



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**EDITAL Nº 04/2019/PROCULT  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (PROCULT-UFCA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 02/2018, bem como na Lei nº 11.788/2008 e na Orientação Normativa nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna público o presente Edital, que visa selecionar estudantes de graduação para a concessão de bolsas de estágio de nível superior. As bolsas têm como objetivo promover a atuação de estudantes de graduação em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

## **1. DAS VAGAS**

Serão selecionados(as) 02 estagiários(as), de acordo com as seguintes especificações:

<b>Sub-Setor</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Curso</b>
Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento	Treinamento e Gestão Desportiva	01	03	Educação Física
Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural	Acompanhamento, Avaliação e Gestão de Projetos de Cultura	01	03	Ciências Sociais

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições deverão ser realizadas via internet, através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/mtHqfDTqFoj2aDJN9>, no período de **09 a 14 de abril de 2019**.

**2.2** No ato da inscrição, o candidato deverá informar a vaga pretendida e anexar os seguintes documentos:

- I. Comprovante de matrícula;
- II. Histórico escolar;
- III. Carta de intenções informando o interesse na vaga (até 2 laudas);
- IV. Link do Currículo Lattes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

### **3. DOS REQUISITOS**

O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas;
- II. Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- III. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso a partir do 5º semestre.

### **4. DA BOLSA**

**4.1** A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de segunda-feira a sexta-feira, com duração de 08 (oito) meses, no período de maio a dezembro de 2019.

**4.2** O valor da bolsa de estágio será de R\$ 364,00, com acréscimo de auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00, perfazendo o total de R\$ 496,00.

<b>Valor da bolsa</b>	<b>Auxílio-transporte</b>	<b>Total</b>
R\$ 364,00	R\$ 132,00	R\$ 496,00

**4.3** O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 6,00 por dia, com valor máximo de R\$ 132,00 mensais.

### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da PROCULT.

**5.2** A classificação e o cadastro de reserva serão compostos por candidatos(as) que obtiverem nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

**5.3** A seleção ocorrerá considerando-se os seguintes critérios:

#### **I. Análise do Currículo Lattes – 0 a 25 pontos**

a) Ter exercido monitoria (2 pontos para cada 6 meses) – Máximo de 8 pontos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

- b) Ter exercido atividades de estágio ou outras atividades profissionais na área (2 pontos para cada período de 6 meses) – Máximo de 8 pontos;
- c) Ter participado de cursos na área nos últimos 4 anos (0,5 ponto para cada atividade) – Máximo de 5 pontos;
- d) Ter participado de seminários, congressos e/ou simpósios nos últimos 4 anos (0,5 ponto para cada atividade) – Máximo de 4 pontos;

**II. Carta de Intenção – 0 a 25 pontos**

- a) Clareza na exposição dos objetivos com relação ao estágio;

**III. Entrevista – 0 a 50 pontos**

- a) Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as intenções e motivos para pleitear a vaga de estágio – Máximo de 25 pontos;
- b) Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela comissão responsável pela seleção – Máximo de 25 pontos.

**5.4** A etapa Entrevista ocorrerá na sede da Universidade Federal do Cariri (UFCA), SALA 55B – BLOCO C, localizada à Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639 – Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará, em horário a ser divulgado posteriormente.

**5.5** Em caso de empate, será considerada a maior nota na etapa Entrevista.

**6. DO CALENDÁRIO**

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Inscrições	09 a 14 de abril de 2019
Análise do Currículo e da Carta de Intenção	15 de abril de 2019
Resultado da Análise	16 de abril de 2019
Recursos	16 e 17 de abril de 2019
Resultado dos Recursos	17 de abril de 2019
Entrevistas	22 e 23 de abril de 2019
Resultado das Entrevistas	24 de abril de 2019
Resultado Final	25 de abril de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** A inscrição por parte do(a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes neste Edital.

**7.2** As atividades dos estagiários poderão ser desenvolvidas nos *campi* Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha da UFCA, localizados, respectivamente, à Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639 – Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE; Rua Ícaro de Sousa Moreira, s/n – Bairro Barro Branco, Crato-CE; e Rua Divino Salvador, 284 – Bairro do Rosário, Barbalha-Ceará.

**7.3** A escolha do local de lotação do estagiário ficará a critério da PROCULT, conforme os endereços supramencionados.

**7.4** Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PROCULT.

**[original assinado]**  
**JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA**  
**PRÓ-REITOR DE CULTURA**